



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 004/2019

Dispõe sobre a suspensão de férias de servidor da Câmara Municipal de Monte Alegre e dá outras providências.

A Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa do serviço tendo em vista o fechamento do último quadrimestre do ano de 2018;

CONSIDERANDO o artigo 95 da Lei Municipal nº 4.080/1993, que diz "Não serão interrompidas as férias em gozo, salvo por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por motivo relevante de superior interesse público".

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER as férias regulamentares de 30 (trinta) dias do servidor **JOEL RIBEIRO DE LIMA**, Diretor Administrativo-Financeiro, referente ao período aquisitivo de 2018, que seriam gozadas a partir de 02 de janeiro de 2019, para serem usufruídas em período oportuno a ser combinado com a chefia imediata.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de janeiro de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

Ciente:

- Em: 03 / 01 / 2019.